

PARECER Nº 2219/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 167/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, institui Programa Social "Saúde Móvel" para ampliar o atendimento da criança e adolescente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a propositura é extremamente oportuna por atender parcela significativa da população que nem sempre consegue ser contemplada pelas ações em saúde. Certamente com esse projeto será possível ampliar o atendimento às regiões mais remotas da cidade.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 16/10/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Natalini – PV - Relator

Noemi Nonato – PSB

Patrícia Bezerra – PSDB